

30/10/01

Cria o Departamento de Atividades Especiais – DEPATE na estrutura orgânica da Polícia Civil do Distrito Federal e dá outras providências.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º. Fica criada na estrutura orgânica da Polícia Civil do Distrito Federal o Departamento de Atividades Especiais - DEPATE, órgão de Planejamento e Apoio Operacional, diretamente subordinado a Chefia de Polícia Civil do Distrito Federal.

Parágrafo Único – A Departamento de Atividades Especiais – DEPATE tem a seguinte estrutura:

- I - Divisão de Repressão a Seqüestros – DRS;
- II - Divisão de Operações Especiais – DOE;
- III - Divisão de Operações Aéreas – DOA;
- IV - Divisão de Controle de Armas, Munições e Explosivos – DAME;
- V - Centro de Comunicação da Polícia Civil – CEPOL;
- VI - Divisão de Estatística e Planejamento Operacional – DEPO;
- VII – Divisão de Inteligência Policial – DIPO;
- VIII – Serviço de Planejamento e Estatística - SPE

Art. 2º. A Divisão de Repressão a Seqüestros – DRS tem a seguinte composição:

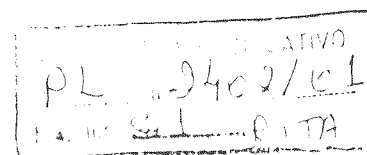
- a) Seção de Investigações;
- b) Seção de Planejamento, Estatística e Informática;
- c) Seção de Operações e Resgate;
- d) Seção de Negociação;
- f) Seção de Administração;
- g) Cartório.

Art. 3º. A Divisão de Operações Especiais – DOE tem a seguinte composição:

- a) Seção de Operações Especiais I;
- b) Seção de Operações Especiais II;
- c) Seção de Operações Especiais III;
- d) Seção de Operações Especiais IV;
- e) Seção de Proteção a Dignitários;
- f) Seção de Administração.

Art. 4º. A Divisão de Operações Aéreas – DOA tem a seguinte composição:

- a) Seção de Operações de Vôo;
- b) Seção de Instrução e Treinamento;



- c) Seção de Segurança de Vôo;
- d) Seção de Suprimento e Manutenção de Aeronaves;
- e) Seção de Administração.

Art. 5º. A Divisão de Controle de Armas, Munições e Explosivos - DAME tem a seguinte composição:

- a) Seção de Registro de Armas;
- b) Seção de Fiscalização;
- c) Seção de Guarda e Controle;
- d) Seção de Administração.

Art. 6º. O Centro de Comunicação da Polícia Civil – CEPOL tem a seguinte composição:

- a) Seção de Rádio I;
- b) Seção de Rádio II;
- c) Seção de Rádio III;
- d) Seção de Rádio IV;
- e) Seção de Administração.

Art. 7º. A Divisão de Estatística e Planejamento Operacional – DEPO tem a seguinte composição:

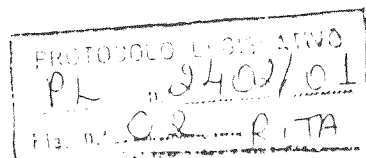
- a) Seção de Planejamento Técnico
- b) Seção de Planejamento Operacional
- c) Seção de Pesquisa, Estatística e Informática;
- d) Seção de Administração.

Art. 8º. A Divisão de Inteligência Policial - DIPO tem a seguinte composição:

- a) Seção de Inteligência;
- b) Seção de Contra-Inteligência;
- c) Seção de Operações Técnicas;
- e) Seção de Análise e Arquivo;
- f) Seção de Administração.

Art. 9º. Ficam criados na estrutura orgânica da Corregedoria-Geral de Polícia Civil, a Ouvidoria da Polícia Civil, a Divisão de Investigação, o Serviço de Planejamento e Estatística e a Seção de Administração.

Parágrafo Único. O Serviço de Correição, o Serviço de Registro Criminais e o Serviço de Controle de Permanência de Autos da Corregedoria-Geral de Polícia ficam transformados, respectivamente, em Divisão de Correição, Divisão de Registros Criminais e Divisão de Controle de Permanência de Autos.



Art. 21. Ficam criadas a Seção de Investigação e a Seção de Informática, Planejamento e Expediente da Comissão Permanente de Disciplina.

Art. 22. Ficam criados o Serviço de Capacitação em Informática e o Centro Piloto de Educação e Prevenção ao Uso de Drogas da Polícia Civil, diretamente ligados à Academia de Polícia Civil.

Art. 23. Ficam extintos o Serviço de Cadastro de Roubos e Furtos de Veículos, o Serviço de Controle de Armas, Munições e Explosivos, o Serviço de Planejamento e Informação, o Serviço de Apoio Administrativo da CPC, as Seções de Informática e as Seções de Apoio Administrativo das delegacias especializadas.

Art. 24. O cargo de Diretor-Geral da Polícia Civil passará a denominar-se Chefe da Polícia Civil do Distrito Federal e o de Chefe de Gabinete, Chefe de Polícia Civil Adjunto.

Art. 25. Caberá ao Chefe de Polícia Civil do Distrito Federal estabelecer em regulamento as atribuições dos órgãos criados por esta Lei.

Art. 26. Ficam transformados, na forma do ANEXO IV, Cargo de Natureza Especial, Chefe da Polícia Civil, as funções dos grupos Direção Função de Gerenciamento e Direção Função de Assessoramento relativos à Polícia Civil do Distrito Federal.

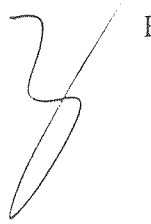
Art. 27. São criadas na forma do ANEXO I e II, funções dos grupos Direção Função de Gerenciamento e Direção Função de Assessoramento.

Art. 28. São extintas na forma do ANEXO III, funções dos grupos Direção Função de Gerenciamento e Direção Função de Assessoramento.

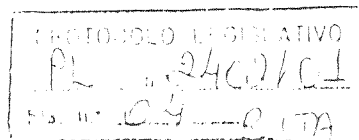
Art. 29. As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias da Polícia Civil do Distrito Federal.

Art. 30. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 31. Revogam-se as disposições em contrário.



Brasília, de _____ de 2001
113º da República e 42º de Brasília



ANEXO I

(Art. da Lei nº . . . de . . . de 2001)

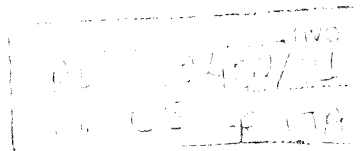
CARGOS EM COMISSÃO CRIADOS NA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL E SUAS RESPECTIVAS CORRELAÇÕES

| QUANTIDADE | DENOMINAÇÃO | CÓDIGO | CORRELAÇÃO |
|------------|--|--------|-------------------------------------|
| 01 | Diretor do Departamento de Atividades Especiais - DEPAEE | CNE-06 | Delegado de Polícia |
| 02 | Assessor | DFA-13 | Delegado de Polícia |
| 01 | Chefe do Serviço de Planejamento e Estatística - SPE | DFG-10 | Policial Civil |
| 02 | Secretários Administrativos | DFA-05 | Policial Civil ou Carreira de Apoio |

| QUANTIDADE | DENOMINAÇÃO | CÓDIGO | CORRELAÇÃO |
|------------|---|--------|-------------------------------------|
| 01 | Diretor da Divisão de Repressão a Sequestros - DRS | DFG-14 | Delegado de Polícia |
| 01 | Delegado-Adjunto | DFG-12 | Delegado de Polícia |
| 01 | Secretário Administrativo | DFA-05 | Policial Civil ou Carreira de Apoio |
| 01 | Chefe da Seção de Investigações | DFG-08 | Agente de Polícia |
| 01 | Chefe da Seção de Planejamento, Estatística e Informática | DFG-08 | Agente de Polícia |
| 01 | Chefe da Seção de Operação e Resgate | DFG-08 | Policial Civil |
| 01 | Chefe da Seção de Negociação | DFG-08 | Policial Civil |
| 01 | Chefe do Cartório | DFG-08 | Escrivão de Polícia |
| 01 | Chefe da Seção de Administração | DFG-08 | Policial Civil |

| QUANTIDADE | DENOMINAÇÃO | CÓDIGO | CORRELAÇÃO |
|------------|--|--------|-------------------------------------|
| 01 | Delegado-Adjunto da Divisão de Operações Especiais - DOE | DFG-12 | Delegado de Polícia |
| 01 | Secretário Administrativo | DFA-05 | Policial Civil ou Carreira de Apoio |
| 04 | Chefe da Seção de Operações Especiais | DFG-08 | Agente de Polícia |
| 01 | Chefe da Seção de Proteção a Dignitários | DFG-08 | Agente de Polícia |
| 01 | Chefe da Seção de Administração | DFG-08 | Policial Civil |

| QUANTIDADE | DENOMINAÇÃO | CÓDIGO | CORRELAÇÃO |
|------------|--|--------|--------------------------------------|
| 01 | Diretor da Divisão de Operações Aereas - DOA | DFG-13 | Policial Civil |
| 01 | Assistente | DFA-10 | Policial Civil |
| 01 | Secretário Administrativo | DFA-05 | Policial Civil ou Carreira de Apoio |
| 01 | Chefe da Seção de Operações de Voo | DFG-08 | Policial Civil piloto de helicóptero |
| 08 | Piloto de Aeronave | DFG-08 | Policial Civil piloto de helicóptero |
| 12 | Tripulante Operacional | DFG-05 | Agente de Polícia |



| | | | |
|----|--|--------|---|
| 01 | Chefe da Seção de Instrução e Treinamento | DFG-08 | Policial Civil Piloto de helicóptero |
| 01 | Chefe da Seção de Segurança de Voo | DFG-08 | Policial Civil Piloto de helicópteros com curso de segurança de voo |
| 01 | Chefe da Seção de Suprimento e Manutenção de Aeronaves | DFG-08 | Policial Civil |
| 03 | Auxiliar de Mecânica | DFG-05 | Policial Civil ou Carreira de Apoio |
| 01 | Chefe da Seção de Administração | DFG-08 | Policial Civil ou Carreira de Apoio |

| QUANTIDADE | DENOMINAÇÃO | CODIGO | CORRELAÇÃO |
|------------|---|--------|--|
| 01 | Diretor da Divisão de Armas, Munições e Explosivos - DAME | DFG-13 | Delegado de Polícia |
| 01 | Assistente | DFA-10 | Policial Civil |
| 01 | Secretário Administrativo | DFA-05 | Policial Civil ou Carreira de Apoio |
| 01 | Chefe da Seção de Registro de Armas | DFG-08 | Policial Civil |
| 01 | Chefe da Seção de Fiscalização | DFG-08 | Policial Civil |
| 01 | Chefe da Seção de Guarda e Controle | DFG-08 | Policial Civil |
| 01 | Chefe da Seção de Administração | DFG-08 | Policial Civil |

| QUANTIDADE | DENOMINAÇÃO | CODIGO | CORRELAÇÃO |
|------------|---|--------|--|
| 01 | Diretor do Centro de Comunicações da PCDF - CEPOL | DFG-13 | Delegado de Polícia |
| 01 | Assistente | DFA-10 | Policial Civil |
| 01 | Secretário Administrativo | DFA-05 | Policial Civil ou Carreira de Apoio |
| 04 | Chefe da Seção de Rádio | DFG-08 | Policial Civil |
| 01 | Chefe da Seção de Administração | DFG-08 | Policial Civil |

| QUANTIDADE | DENOMINAÇÃO | CODIGO | CORRELAÇÃO |
|------------|---|--------|--|
| 01 | Diretor da Divisão de Estatística e Planejamento Operacional - DEPO | DFG-13 | Delegado de Polícia |
| 01 | Assistente | DFA-10 | Policial Civil |
| 01 | Secretário Administrativo | DFA-05 | Policial Civil ou Carreira de Apoio |
| 01 | Chefe da Seção de Planejamento Técnico | DFG-08 | Agente de Polícia |
| 01 | Chefe da Seção de Planejamento Operacional | DFG-08 | Agente de Polícia |
| 01 | Chefe da Seção de Pesquisa, Estatística e Informática | DFG-08 | Policial Civil |
| 01 | Chefe da Seção de Administração | DFG-08 | Policial Civil |

2

PCDF - CENTRO DE COMUNICAÇÕES DA POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ

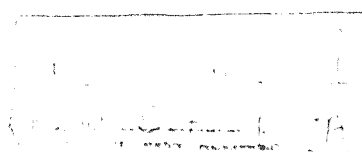
| QUANTIDADE | DENOMINAÇÃO | CODIGO | CORRELAÇÃO |
|------------|--|--------|-------------------------------------|
| 01 | Diretor da Divisão de Inteligência Policial - DIPO | DFG-14 | Delegado de Polícia |
| 01 | Delegado Adjunto | DFG-12 | Delegado de Polícia |
| 01 | Secretário Administrativo | DFA-05 | Policial Civil ou Carreira de Apoio |
| 01 | Chefe da Seção de Inteligência | DFG-08 | Policial Civil |
| 01 | Chefe da Seção de Contra-Inteligência | DFG-08 | Policial Civil |
| 01 | Chefe da Seção de Operações Técnicas | DFG-08 | Policial Civil |
| 01 | Chefe da Seção de Análise e Arquivo | DFG-08 | Policial Civil |
| 01 | Chefe da Seção de Administração | DFG-08 | Policial Civil |

| QUANTIDADE | DENOMINAÇÃO | CÓDIGO | CORRELAÇÃO |
|------------|--|--------|---------------------|
| 01 | Assessor da Corregedoria-Geral de Polícia | DFA-13 | Delegado de Polícia |
| 01 | Ouvidor da Polícia Civil | DFG-13 | Delegado de Polícia |
| 01 | Chefe da Divisão de Investigação da CGP | DFG-11 | Delegado de Polícia |
| 01 | Chefe da Divisão de Correição | DFG-11 | Delegado de Polícia |
| 01 | Chefe da Divisão de Registros Criminais | DFG-11 | Delegado de Polícia |
| 01 | Chefe da Divisão de Controle de Permanência de Autos | DFG-11 | Delegado de Polícia |
| 01 | Chefe do Serviço de Planejamento e Estatística | DFG-10 | Policial Civil |
| 01 | Chefe da Seção de Administração da CGP | DFG-08 | Policial Civil |
| 04 | Assistente de Divisão da CGP | DFA-10 | Policial Civil |

| QUANTIDADE | DENOMINAÇÃO | CÓDIGO | CORRELAÇÃO |
|------------|--|--------|--|
| 02 | Assessor do Departamento de Polícia Técnica | DFA-13 | Perito Criminal ou Perito Médico Legista |
| 02 | Secretário Administrativo | DFA-05 | Policial Civil ou Carreira de Apoio |
| 01 | Chefe do Serviço de Planejamento e Estatística - SPE | DFG-10 | Policial Civil |
| 01 | Chefe do Serviço de Guarda e Custódia de Vestígios Laboratoriais | DFG-10 | Polícia Civil |

| QUANTIDADE | DENOMINAÇÃO | CÓDIGO | CORRELAÇÃO |
|------------|--|--------|-------------------------------------|
| 01 | Assessor do Departamento de Polícia Especializada | DFA-13 | Delegado de Polícia |
| 02 | Secretário Administrativo | DFA-05 | Policial Civil ou Carreira de Apoio |
| 01 | Chefe do Serviço de Planejamento e Estatística - SPE | DFG-10 | Policial Civil |

| QUANTIDADE | DENOMINAÇÃO | CÓDIGO | CORRELAÇÃO |
|------------|--|--------|-------------------------------------|
| 01 | Assessor do Departamento de Polícia Circunscrição | DFA-13 | Delegado de Polícia |
| 02 | Secretário Administrativo | DFA-05 | Policial Civil ou Carreira de Apoio |
| 01 | Chefe do Serviço de Planejamento e Estatística - SPE | DFG-10 | Policial Civil |



| QUANTIDADE | DENOMINAÇÃO | CÓDIGO | CORRELAÇÃO |
|------------|--|--------|--|
| 16 | Chefe da Seção de Informática, Planejamento e Estatística – SinPE/ DPE | DFG-08 | Agente de Polícia ou Escrivão de Polícia |
| 16 | Chefe da Seção de Administração – DPE | DFG-08 | Policial Civil ou Carreira de Apoio |

| QUANTIDADE | DENOMINAÇÃO | CÓDIGO | CORRELAÇÃO |
|------------|---|--------|--|
| 01 | Chefe da Seção de Orientação Psicológica – DPE/DEAM | DFG-08 | Policial Civil ou Carreira de Apoio com formação em Psicologia |
| 01 | Chefe da Seção de Repressão ao Estupro – DPE/DEAM | DFG-08 | Agente de Polícia |

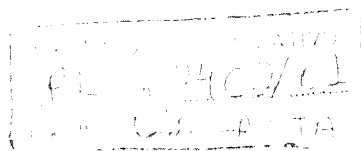
| QUANTIDADE | DENOMINAÇÃO | CÓDIGO | CORRELAÇÃO |
|------------|---|--------|--|
| 01 | Chefe da Seção de Orientação Psicológica – DPE/DPCA | DFG-08 | Policial Civil ou Carreira de Apoio com formação em Psicologia |

| QUANTIDADE | DENOMINAÇÃO | CÓDIGO | CORRELAÇÃO |
|------------|---------------------------------------|--------|-------------------|
| 02 | Chefe da Seção de Cinofilia – DTE/DPE | DFG-08 | Agente de Polícia |

| QUANTIDADE | DENOMINAÇÃO | CÓDIGO | CORRELAÇÃO |
|------------|--|--------|----------------|
| 01 | Chefe da Seção de Apreensão e Restrição de Veículos – DRFV | DFG-08 | Policial Civil |

| QUANTIDADE | DENOMINAÇÃO | CÓDIGO | CORRELAÇÃO |
|------------|--|--------|-------------------------------------|
| 01 | Diretor da Divisão de Cadastro de Roubos e Furtos de Veículo | DFG-13 | Delegado de Polícia |
| 01 | Assistente | DFA-10 | Policial Civil |
| 01 | Secretário Administrativo | DFA-05 | Policial Civil ou Carreira de Apoio |
| 01 | Chefe da Seção de Identificação Veicular | DFG-08 | Policial Civil |
| 01 | Chefe da Seção de Pesquisa e Cadastro | DFG-08 | Policial Civil |
| 01 | Chefe da Seção de Administração | DFG-08 | Policial Civil ou Carreira de Apoio |

| QUANTIDADE | DENOMINAÇÃO | CÓDIGO | CORRELAÇÃO |
|------------|---|--------|-------------------|
| 25 | Chefe da Seção de Repressão a Tóxicos e Entorpecentes – SRT/DPC | DFG-08 | Agente de Polícia |
| 25 | Chefe da Seção de Informática, Planejamento e Estatística – SinPE/DPC | DFG-08 | Policial Civil |



| QUANTIDADE | DENOMINAÇÃO | CÓDIGO | CORRELAÇÃO |
|------------|---|--------|-------------------|
| 06 | Chefe da Seção de Delitos de Trânsito - DPC | DFG-08 | Agente de Polícia |

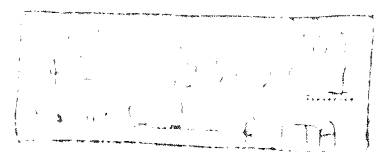
| QUANTIDADE | DENOMINAÇÃO | CÓDIGO | CORRELAÇÃO |
|------------|--|--------|---------------------|
| 01 | Chefe da Assessoria da Chefia de Polícia Civil | DFG-14 | Delegado de Polícia |
| 02 | Assessor | DFA-13 | Delegado de Polícia |
| 01 | Núcleo de Estudos Jurídicos | DFG-10 | Policial Civil |
| 01 | Chefe da Seção de Controle de Documentos | DFG-08 | Policial Civil |

| QUANTIDADE | DENOMINAÇÃO | CÓDIGO | CORRELAÇÃO |
|------------|---|--------|--|
| 01 | Chefe da Seção de Investigação da Comissão Permanente de Disciplina - CPD/CPC | DFG-08 | Agente de Polícia |
| 01 | Chefe da Seção de Informática, Planejamento e Expediente da Comissão Permanente de Disciplina | DFG-08 | Agente de Polícia ou Carreira de Apoio |

| QUANTIDADE | DENOMINAÇÃO | CÓDIGO | CORRELAÇÃO |
|------------|-----------------------------|--------|-------------------------------------|
| 01 | Secretário Executivo da CPC | DFG-12 | Delegado de Polícia |
| 06 | Secretário Administrativo | DFA-05 | Policial Civil ou Carreira de Apoio |

| QUANTIDADE | DENOMINAÇÃO | CÓDIGO | CORRELAÇÃO |
|------------|---|--------|-------------------------------------|
| 01 | Presidente da Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial da Polícia Civil | DFG-13 | Policial Civil |
| 02 | Membro da Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial da Polícia Civil | DFG-10 | Policial Civil |
| 01 | Secretário Executivo | DFG-08 | Policial Civil ou Carreira de Apoio |
| 01 | Secretário Administrativo | DFA-05 | Policial Civil ou Carreira de Apoio |

| QUANTIDADE | DENOMINAÇÃO | CÓDIGO | CORRELAÇÃO |
|------------|---|--------|----------------|
| 01 | Serviço de Capacitação em Informática da APC | DFG-10 | Policial Civil |
| 01 | Assistente do Serviço de Capacitação em Informática | DFA-08 | Policial Civil |
| 01 | Chefe do Centro Piloto de Educação e Prevenção ao Uso de Drogas | DFG-10 | Policial Civil |
| 01 | Assistente do Centro Piloto | DFA-08 | Policial Civil |



| QUANTIDADE | DENOMINAÇÃO | CÓDIGO | CORRELAÇÃO |
|------------|------------------|--------|---------------------|
| 40 | Delegado-Adjunto | DFG-12 | Delegado de Policia |

3

PROTÓCOLO LEGISLATIVO
PL 2402/01
DELEGADO DE POLÍCIA

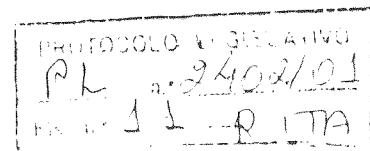
ANEXO II

(Art. da Lei n.º , de de 2001)

CARGOS EM COMISSÃO CRIADOS NA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

| FUNÇÃO GRATIFICADA | QUANTIDADE |
|--------------------|------------|
| CNE - 06 | 01 |
| DFG - 14 | 03 |
| DFA - 13 | 09 |
| DFG - 13 | 06 |
| DFG - 11 | 09 |
| DFG - 12 | 48 |
| DFG - 10 | 19 |
| DFG - 08 | 137 |
| DFA - 08 | 02 |
| DFA - 10 | 09 |
| DFA - 05 | 23 |
| DFG - 05 | 15 |

3



ANEXO III

(Art. da Lei n.º , de de 2001)

CARGOS EM COMISSÃO EXTINTOS NA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

| QUANTIDADE | DENOMINAÇÃO | CÓDIGO |
|------------|--|--------|
| 01 | Assistente SAME | DFA02 |
| 01 | Assistente SPI | DFA05 |
| 03 | Chefe da Seção de Operações Especiais | DFG02 |
| 08 | Chefe da Seção de Informática | DFG02 |
| 01 | Chefe do Serviço de Apoio Administrativo GAB/PC | DFG10 |
| 01 | Chefe do Serviço de Controle de Armas, Munições e Explosivos | DFG10 |
| 01 | Chefe do Serviço de Planejamento e Informação | DFG10 |
| 01 | Chefe do Cadastro de Roubos e Furtos de Veículos/DPE | DFG10 |
| 38 | Assistente de Delegacia | DFA05 |
| 01 | Assistente de Divisão de Operações Especiais | DFA05 |
| 04 | Chefe de Plantão da DRPI | DFG08 |
| 05 | Chefe da Seção de Apoio Administrativo da DPE | DFG-02 |
| 01 | Chefe de Seção de Apoio Administrativo da DRPI/DPE | DFG-08 |

2

PROTÓCOLO DE REGISTRO

PL 2402/01

12 P. 17A

Anexo IV
(Art.º da Lei nº , de de 2001)
CARGOS EM COMISSÃO TRANSFORMADOS NA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL
E SUAS RESPECTIVAS DENOMINAÇÕES

| QUANTIDADE | DENOMINAÇÃO | CÓDIGO ANTERIOR | CÓDIGO ATUAL |
|------------|---|-----------------|--------------|
| 01 | Chefe de Polícia Civil | CNE-04 | CNE-03 |
| 01 | Chefe de Polícia Civil Adjunto | CNE-06 | CNE-05 |
| 01 | Diretor do Departamento de Administração Geral | DFG-12 | CNE-06 |
| 01 | Diretor de Polícia Especializada | DFG-12 | CNE-06 |
| 01 | Diretor de Polícia Circunscricional | DFG-12 | CNE-06 |
| 01 | Diretor de Polícia Técnica | DFG-12 | CNE-06 |
| 01 | Corregedor- Geral de Polícia | DFG-12 | CNE-06 |
| 01 | Presidente da Comissão Permanente de Disciplina | DFG-12 | DFG-14 |
| 01 | Diretor da Academia de Polícia Civil | DFG-13 | CNE-06 |
| 38 | Delegado - Chefe | DFG-11 | DFG-14 |
| 01 | Diretor da Divisão de Operações Especiais | DFG-11 | DFG-14 |
| 01 | Diretor de Instituto IC | DFG-11 | DFG-14 |
| 03 | Assessor (CGP, DPE, DPC) | DFA-10 | DFA-13 |
| 01 | Diretor da Divisão DAA/DPE | DFG-10 | DFG-13 |
| 04 | Diretor de Divisão do IC/DPT | DFG-10 | DFG-11 |
| 04 | Chefe de seção da DTE/APC | DFG-05 | DFG-08 |
| 01 | Chefe de Biblioteca APC | DFG-05 | DFG-08 |
| 124 | Chefe de Seção | DFG-02 | DFG-08 |
| 39 | Chefe de Cartório | DFG-02 | DFG-08 |
| 02 | Assistente de serviço da APC | DFA-02 | DFA-08 |
| 03 | Chefe de Seção do DAE/APC e Museu/APC | DFG-02 | DFG-08 |
| 14 | Secretário Administrativo da PCDF | DFA-02 | DFA-05 |
| 02 | Vogal da CPD | DFA-11 | DFA-13 |
| 01 | Secretário CPD | DFG-02 | DFG-08 |
| 01 | Delegado Chefe da DRPI/DPE | DFG-12 | DFG-14 |
| 01 | Delegado Adjunto da DRPI/DPE | DFG-11 | DFG-12 |

